



Excelência em gestão pública.

**MANUAL DE EMISSÃO DE DENFIS
(Declaração de Emissão de Nota Fiscal)**

SUMÁRIO

O QUE É DENFIS?	2
PRESTADOR	2
HABILITAÇÃO.....	2
EMISSÃO DO DENFIS	3
CONSULTA E ALTERAÇÃO DE DENFIS.....	7
TOMADOR	8
GLOSSÁRIO	11
<i>Valor Dedução</i>	<i>11</i>
<i>Alíquota do ISS – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza</i>	<i>11</i>
<i>Desconto Incondicionado</i>	<i>11</i>
<i>Desconto Condicionado</i>	<i>11</i>
<i>PIS</i>	<i>11</i>
<i>COFINS</i>	<i>12</i>
<i>IR</i>	<i>12</i>
<i>INSS</i>	<i>12</i>
<i>CSLL</i>	<i>12</i>
<i>ART</i>	<i>12</i>

O QUE É DENFIS?

Declaração de Emissão de Nota Fiscal – DENFIS, é um espelho da nota fiscal de serviço emitida por prestadores de fora do município para tomadores do município. O objetivo deste documento é proporcionar a prefeitura um controle maior sobre o ISS devido no município através da validação deste DENFIS pelos tomadores. Ou seja, ao gerar o DENFIS, o prestador de fora aguarda a avaliação deste pelo TOMADOR, após o documento validado o sistema irá gerar o ISS, garantindo ao município que as informações estão de acordo com a nota fiscal emitida pelo prestador de fora do município.

PRESTADOR

HABILITAÇÃO

Acesse o site da NFS-e (municipio.saatri.com.br) e selecione a aba (guia) **Nota Eletrônica**. Veja na imagem abaixo a localização da aba (guia).

The image shows a screenshot of the Prefeitura Municipal website. At the top left is the city's coat of arms. To its right, the text reads 'Prefeitura Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'. A 'Fazer Login' button is in the top right. Below the header is a navigation bar with tabs: 'Nota Eletrônica' (highlighted), 'Econômico', 'Imobiliário / IPTU', 'Contribuinte / Outros', 'Documentos', and 'Início'. A blue banner below the navigation bar states: 'Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento que substitui as tradicionais notas fiscais impressas.' On the left is a 'Menu' sidebar with categories: 'Nota Fiscal de Serviços' (containing 'Solicitar Habilitação Empresa/Autônomo' highlighted with a red box), 'Consultas', and 'Informações'. The main content area is titled 'Pedido de Habilitação de Empresa' and contains a form with sections: 'Dados da Empresa' (with a dropdown menu for 'Tipo de Empresa' showing 'Empresa de Fora do Município' highlighted with a red box), 'Credencial de Acesso ao Sistema', and 'Outras Informações'.

01. Menu de opções – Tela Principal

Clique na opção Solicitar Habilitação Empresa/Autônomo:

- Na combo Tipo de Empresa, selecione a opção Empresa de Fora do Município;
- Preencha os dados da empresa
- Informe o CPF, Nome, Telefone e e-mail do usuário que será habilitado;
- Clique no botão SOLICITAR

Após enviar a solicitação a prefeitura receberá os dados do prestador onde irá avaliar a solicitação. Após deferimento será enviada a senha de acesso para o e-mail do usuário informado.

EMISSÃO DO DENFIS

Após acessar o sistema com seu usuário e senha, aparecerá a tela principal (Dashboard) com algumas informações. No menu esquerdo *Nota Fiscal de Serviços*, clique na opção **emitir**.



02. Menu de opções – Tela Principal

Preencha o **CPF/CNPJ** do **Tomador**, o sistema irá carregar os dados do tomador automaticamente.

Se o CPF/CNPJ informado possuir mais de um cadastro, o sistema exibirá uma janela com os resultados encontrados. O prestador pode então conferir os resultados e clicar sobre o tomador desejado.

Obs. Caso o sistema não preencha automaticamente os dados, ou preencha com dados incorretos, entre em contato com a prefeitura para solicitar o ajuste.

Dados do Tomador

País: BRASIL
 CPF/CNPJ:
 Inscrição Municipal:
 Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social:
 Nome Fantasia:
 CEP:
 Logradouro:
 Número:
 Complemento:
 Bairro:
 UF: AC
 Município: Selecione uma UF
 Telefone:
 E-mail:

03. Tela de Emissão de DENFIS – Formulário dos Dados do Tomador

Para uma consulta avançada, clique na lupa  para outras opções de filtro de busca do tomador, conforme a figura abaixo.

Consultar tomador

Filtros de consulta

Inscrição Municipal:
 CPF/CNPJ:
 Nome/Razão Social:

Limpar Recentes Consultar

04. Tela de Consultar tomador – Filtros de consulta

Preenchido os dados do tomador, vamos aos **Dados do Serviço**. Em **Classificação do Serviço**, clique na caixa de pesquisa  para selecionar as opções listadas ou digite o código do serviço, caso saiba. Assim que selecionado o serviço, da mesma forma pesquise as atividades do CNAE correspondente.

Dados do(s) Serviço(s)

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
 01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. - 3%

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
 6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

05. Tela de Emissão de DENFIS – Classificação do Serviço e Atividades Econômicas

A Discriminação dos Serviços pode ser feita de duas maneiras:

Discriminação por Texto Livre:

06. Tela de Emissão de DENFIS – Discriminação por Texto Livre

Neste modo o usuário poderá digitar livremente a discriminação do serviço.

Discriminação por Itens:

07. Tela de Emissão de DENFIS – Discriminação por Itens

Neste modo o usuário irá clicar no botão **+ Adicionar** para que seja exibida a caixa de inserção dos itens (Figura abaixo).

08. Tela de Discriminação do Serviço por Itens – Descrição do serviço, Quantidade e Valor Unitário

Aqui o prestador irá informar a descrição do serviço prestado, a quantidade e o valor unitário referente a este item. Automaticamente o sistema calculará o valor total do item e somará ao valor total do serviço da NFS-e.

Obs. Se o modo de discriminação for por texto livre o prestador precisará informar o valor total do serviço.

Preencha, caso haja, o **valor da dedução** e os **descontos**.

Obs. O **valor da dedução** é informado quando se tem valores que não são de serviço. Por exemplo, uma NFS-e referente a uma obra, em que o valor total contenha o material utilizado, neste caso deve-se deduzir o valor do material e informar apenas o valor do serviço.

Valor do(s) Serviço(s)	Valor da Dedução	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo do ISS
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Aliquota do ISS	Valor do ISS	Desc. Condicionado	
<input type="text" value="4,40"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
ISS Retido?	Valor do ISS Retido	Valor Líquido	
<input type="text" value="Selecione uma Opção"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	

09. Tela de Emissão de DENFIS – Valores dos serviços, Dedução, Descontos e ISS Retido

É obrigatório informar se a NFS-e terá seu ISS retido ou não. Para isso, basta selecionar a opção no campo **ISS Retido?** Caso selecione a opção **SIM**, o valor do ISS retido será automaticamente preenchido com o valor do ISS calculado para a NFS-e. Caso selecione a opção **NÃO**, o valor do ISS retido será zerado.

Os campos das **retenções federais** não são de preenchimento obrigatório, são apenas campos informativos que se o prestador julgar necessário informar, podem ser preenchidos. O valor informado nestes campos será abatido do valor líquido da NFS-e.

Retenções Federais (Opcionais)					
PIS	COFINS	IR	INSS	CSLL	Outras Retenções
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>				
				<input type="button" value="Limpar"/>	<input type="button" value="Calcular"/>

10. Tela de Emissão de DENFIS – Retenção Federais

Você ainda pode complementar o DENFIS com outras informações no quadro **outras informações** e caso o serviço prestado seja relacionado a construção você pode digitar o **Código da Obra** e o **ART**.

Outras Informações

Complemento

Código da Obra ART

11. Tela de Emissão de Nota – Informações Complementares

CONSULTA E ALTERAÇÃO DE DENFIS

Caso ocorra alguma imprecisão, o PRESTADOR poderá utilizar a opção 'Consultar/Alterar', selecionar o registro do DENFIS e efetuar as devidas alterações.

Consulta de DENFIS Geradas

Filtros de Consulta

Período Inicial: Período Final: Situação:

Número: CPF/CNPJ do Tomador:

Mostrar 10 registros

DENFIS*	Tomador	Dados Complementares	Situação	Ações
		Data de Emissão: Valor do Serviço: Alíquota: Valor ISS: Valor ISS Retido:	Em Aberto	Imprimir Alterar

Mostrando de 1 até 1 de um total de 1 registros

1

12. Menu de opções – Tela Principal

Caso o DENFIS tenha sido emitido indevidamente, a empresa poderá clicar em 'Solicitar Cancelamento', informar o número da NFS-E e uma Justificativa para que a Prefeitura proceda com a avaliação de cancelamento do DENFIS.

Prefeitura Municipal de Nova Modelópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIÇOS ON-LINE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento que substitui as tradicionais notas fiscais impressas.

Menu

- Painel
 - > Dashboard
- Carta de Correção
 - > Emitir
 - > Consultar
- Declaração de Emissão de NFS-e (DENFIS)
 - > Emitir
 - > Consultar / Alterar
 - > Solicitar Cancelamento**
- DAM de ISS
 - > Emitir

Filtros de Consulta

Número da NFS-e

Justificativa

Importante: Uma nota fiscal só poderá ser cancelada caso não haja prestação do serviço, em casos de dados incorretos, deverá ser efetuada uma operação de substituição.

Cancelar NFS-e

13. Menu de opções – Tela Principal

TOMADOR

Após a emissão do DENFIS, o TOMADOR do serviço receberá um e-mail informativo, e poderá acessar o sistema para efetuar a avaliação do documento (para acessar o sistema, o mesmo já deverá possuir habilitação), conforme imagem abaixo

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento que substitui as tradicionais notas fiscais impressas.

Menu

- Painel
 - > Dashboard
- Nota Fiscal de Serviços
 - > Emitir
 - > Copiar e Emitir
 - > Substituir
 - > Cancelar
 - > Solicitar Cancelamento
 - > Consultar Notas
 - > Exportar NFS-e
 - > Livro Eletrônico de Prestação de Serviços
- Carta de Correção
 - > Emitir
 - > Consultar
- Declaração de Emissão de NFS-e (DENFIS)
 - > Consultar**

Consulta de DENFIS Recebidas

Filtros de Consulta

Período Inicial: 01/01/2019
 Período Final: 31/12/2019
 Situação: Em Aberto

Consultar

Mostrar 10 registros

DENFIS	Tomador	Dados Complementares	Situação	Ações
8303	Empresa Fora do Município	Data de Emissão: 22/10/2019 Valor do Serviço: 26.364,55 Alíquota: 5,00% Valor ISS: 1.318,23 Valor ISS Retido: 1.318,23	Em Aberto	Imprimir Avaliar

Mostrando de 1 até 1 de um total de 1 registros

Anterior 1 Próximo

14. Menu de opções – Tela Principal

Clicando em 'Avaliar', o TOMADOR poderá analisar todas as informações do documento, e optar por DEFERIR/INDEFERIR o documento, conforme imagem abaixo.

The screenshot displays a web interface for evaluating a DENFIS document. On the left is a sidebar menu with options like 'Faturamento Mensal', 'Alterar Dados', and 'Informações'. The main area contains several sections:

- Local de prestação do serviço** and **Local de incidência do serviço**: Both set to 'SC / SÃO JOSÉ'.
- Discriminação do(s) Serviço(s)**: A table with columns for 'Descrição do Serviço', 'Qtde', 'Valor Unitário', 'Valor Total', and 'Remover'. Below it, a note says 'Para adicionar itens de serviço, clique no botão localizado no canto superior direito.'
- Valor do(s) Serviço(s)**: 100,00
- Valor da Dedução**: 0,00
- Desc. Incondicionado**: 0,00
- Base de Cálculo do ISS**: 100,00
- Aliquota do ISS**: 5,00
- Valor do ISS**: 5,00
- Desc. Condicionado**: 0,00
- ISS Retido?**: Sim
- Valor do ISS Retido**: 5,00
- Valor Líquido**: 95,00
- Retenções Federais (Opcionais)**: A table with columns for PIS (0,00), COFINS (0,00), IR (0,00), INSS (0,00), CSLL (0,00), and Outras Retenções (0,00).
- Outras Informações**: A section with a 'Complemento' text area, and 'Código da Obra' and 'ART' input fields.
- Observação da Avaliação**: A text area with the note 'Obs. É obrigatório informar o motivo em caso de INDEFERIMENTO do DENFIS.'

At the bottom right, two buttons are visible: 'Deferir' and 'Indeferir', both highlighted with a red rectangular border.

15. Tela de Consulta de DENFIS - Avaliação

Optando por DEFERIR, o PRESTADOR receberá um e-mail informativo, e uma declaração será gerada, possibilitando que o DAM de ISS seja gerado, lembrando que o responsável pelo pagamento do ISS depende exclusivamente da opção da RETENÇÃO DO ISS (caso o DAM não seja gerado, o sistema procederá com a geração automática ao final da competência).

Optando por INDEFERIR, o TOMADOR será obrigado a informar o motivo, o PRESTADOR também receberá um e-mail informando sobre a rejeição da declaração.

Caso o TOMADOR efetue um Deferimento/Indeferimento indevidamente, poderá utilizar a opção REAVALIAR corrigir o registro, conforme imagem:

Prefeitura Municipal de Nova Modelópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIÇOS ON-LINE

Nota Eletrônica | Econômico | Imobiliário / IPTU | Contribuinte / Outros | Documentos | Início

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento que substitui as tradicionais notas fiscais impressas.

Menu

- Painel
 - > Dashboard
- Nota Fiscal de Serviços
 - > Emitir
 - > Copiar e Emitir
 - > Substituir
 - > Consultar Notas
 - > Exportar NFS-e
 - > Livro Eletrônico de Prestação de Serviços
- Carta de Correção
 - > Emitir
 - > Consultar
- Declaração de Emissão de

Consulta de DENFIS Recebidas

Filtros de Consulta

Período Inicial: 15/03/2022 | Período Final: 24/03/2022 | Situação: Todas

Consultar

Mostrar 10 registros

DENFIS*	Tomador	Dados Complementares	Situação	Ações
		Data de Emissão: Valor do Serviço: Alíquota: Valor ISS: Valor ISS Retido:	Deferido	Imprimir Reavaliar

16. Tela de Consulta de DENFIS

Glossário

Valor Dedução – Utilizado para deduzir o valor que não se refere a serviço, por exemplo, serviço de construção de um muro, onde o prestador fornece também o material. Na nota fiscal irá o valor do serviço mais o valor do material, porém o valor do material será deduzido para que **NÃO** entre na base de cálculo de ISS, visto que o ISS é o imposto cobrado apenas do serviço.

Alíquota do ISS – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar 116/2003, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Desconto Incondicionado - Não tem condição nenhuma que precise ser cumprida para que o desconto seja oferecido, não precisa ser compra a vista, nem acima de tantas unidades, nem pagamento antecipado ... não importa nada disso, o desconto será oferecido independente de alguma condição imposta.

Desconto Condicionado - É um desconto que a empresa oferece desde que uma condição seja cumprida, **por exemplo**:

Você compra uma mercadoria a prazo, e se você antecipar o pagamento ganha 10% de desconto, vejam que temos uma condição, ou seja, só ganharemos o desconto se efetuarmos o pagamento antecipado, outro tipo poderia ser em relação a quantidade, comprando acima de 20 unidades, temos 5% de desconto, ou pagando a vista idem, e assim por diante.

PIS - Programa de Integração Social - São contribuintes do PIS as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhe são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, inclusive empresas prestadoras de serviços, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, excluídas as microempresas e as empresas de pequeno porte submetidas ao regime do Simples Federal (Lei 9.317/96) e, a partir de 01.07.2007, do Simples Nacional (LC 123/2007).

A alíquota do PIS é de 0,65% ou 1,65% (a partir de 01.12.2002 - na modalidade não cumulativa - Lei 10.637/2002) sobre a receita bruta ou 1% sobre a folha de salários, nos casos de entidades sem fins lucrativos.

Entretanto, para determinadas operações, a alíquota é diferenciada (veja tópicos específicos sobre alíquotas de determinados setores, no Guia Tributário On Line).

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - São contribuintes da COFINS as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as pessoas a elas equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto as microempresas e as empresas de pequeno porte submetidas ao regime do Simples Federal (Lei 9.317/96) e, a partir de 01.07.2007, do Simples Nacional (LC 123/2007).

A alíquota geral é de 3% (a partir de 01.02.2001) ou 7,6% (a partir de 01.02.2004) na modalidade não cumulativa. Entretanto, para determinadas operações, a alíquota é diferenciada (veja tópicos específicos sobre alíquotas de determinados setores, no Guia Tributário On Line).

IR – O imposto sobre o rendimento, mais conhecido como **Imposto de Renda**, incide sobre o percentual de renda obtida por cada um dos residentes de um país, ou seja, incide proporcionalmente ao ganho mensal ou anual de cada pessoa física e jurídica. Isto torna a forma de tributação mais igualitária, uma vez que cada um paga o valor proporcional ao que ganha.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - É uma autarquia do Governo Federal do Brasil que recebe as contribuições para a manutenção do Regime Geral da Previdência social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente, entre outros benefícios previstos em lei.

CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL ou CSSL) foi instituída pela Lei nº 7.689/1988. Aplicam-se à CSLL as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas, mantidas a base de cálculo e as alíquotas previstas na legislação em vigor (Lei nº 8.981, de 1995, art. 57). Desta forma, além do IRPJ, a pessoa jurídica optante pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado deverá recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Presumido (CSLL), também pela forma escolhida. Não é possível, por exemplo, a empresa optar por recolher o IRPJ pelo Lucro Real e a CSLL pelo Lucro Presumido. Escolhida a opção, deverá proceder à tributação, tanto do IRPJ quanto da CSLL, pela forma escolhida.

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução de obra é – em tese – o instrumento legal que vincula o profissional habilitado à obra de Engenharia Civil (pública ou privada) a ser construída.